

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 067/2011 - CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

Pactuar unidades e a localização das duas OPO's restantes implantadas no Estado de Goiás, respectivamente, nos Hospitais de Urgências de Aparecida de Goiânia e Anápolis - HUAPA e HUANA.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - As baixas taxas de doação e captação de órgãos e tecidos no Estado de Goiás;
- 2 - As grandes dificuldades na notificação, diagnóstico, manutenção dos potenciais doadores e retirada de órgãos e tecidos em Goiás;
- 3 - Que a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CNCDO-GO tem desempenhado funções que não são de sua responsabilidade;
- 4 - O exemplo de outros Estados quanto à sensível melhora das doações de órgãos e tecidos com a implantação das Organizações de Procura de Órgãos - OPOs;
- 5 - A necessidade imperiosa de se estabelecer uma estratégia de procura diária por potenciais doadores nas principais UTI's do Estado;
- 6 - O estabelecido nas Portarias GM/MS Nº 2.600 e 2.601, de 21 de outubro 2009;
- 7 - A pactuação da primeira OPO no Hospital de Urgências de Goiânia e a necessidade de definir o local das duas OPO's restantes que foram pactuadas através de Resolução nº 269/2010-CIB.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar em Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2011, a localização das duas restantes Organizações de Procura de Órgãos - OPO's no Estado de Goiás, respectivamente em Aparecida de Goiânia, no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA e em Anápolis, no Hospital de Urgências de Anápolis - HUANA, em conformidade com os parâmetros assistenciais, o Plano Diretor de Regionalização - PDR, a conformação das redes de atenção à saúde, os serviços existentes e a grade assistencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS